

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Homologo a presente lista de candidatos excluídos - via profissional, decorrente da reunião dos Presidentes dos Júris, no quadro do concurso de ingresso na formação inicial de magistrados (5.º Curso de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais), nos termos e para efeitos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

Afixe-se e publicite-se.

Lisboa, 17 de julho de 2018

O Diretor do Centro de Estudos Judiciários



João Manuel da Silva Miguel

Juiz Conselheiro

Lista de Candidatos Excluídos - Via Profissional

<i>Nº</i>	<i>Alínea de Exclusão</i>
2	b)
351	d)
391	d)
455	c)

- a) Encontra-se nas condições previstas na alínea a), do n.º 2 do art. 24.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;
- b) Encontra-se nas condições previstas na alínea b), do n.º 2 do art. 24.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;
- c) Encontra-se nas condições previstas na alínea b), do n.º 2 do art. 24.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;
- d) Encontra-se nas condições previstas na alínea b), do n.º 2 do art. 24.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;